



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000212/2022
Processo: 9695-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia, conforme artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Trata presente projeto de Lei 212/2023 de autoria do vereador Carlos Alberto de Mello, com o objetivo dispor "sobre a notificação pelos estabelecimentos de ensino públicos e privados do município de Juiz de Fora aos pais e responsáveis acerca da realização de atividades extracurriculares"

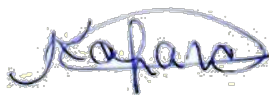
A educação é um processo que deve acontecer com a escola e a família dos alunos, de maneira conjunta a fim de ser possível o aumento e a garantia do processo de aprendizado do aluno e esta eficiente.

Os Pais e responsáveis quando percebem que a equipe pedagógica está desenvolvendo um trabalho sério e focado nas atividades curriculares e extracurriculares, existe uma conscientização de profissionalismo e segurança ao aprendizado dos alunos.

O envolvimento dos Pais e responsáveis a acompanhar e a interagir com os programas propostos pela escola para o aprendizado dos alunos, só trará uma relação de confiança entre todas as partes envolvidas da educação de um aluno.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, não vejo óbice em liberar a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - REDE

